

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037, DE 11 DE ABRIL DE 2019

“Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo do Rio Pardo – COMMARP”.

O prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso VI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados novos membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo – COMMARP, conforme segue:

Presidente do COMMARP:

Titular – Diógenes José Martins Marques

Suplente – Juliana Lopes Martins

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular – Carlos Eduardo Mota Lameira

Suplente – Walter Castro Neto

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular – Sônia Maia de Oliveira Passos

Suplente – Carlos Eduardo Olivas de Campos

III – Representantes do Sindicato Rural Patronal:

Titular – Hudson Amorim de Oliveira

Suplente – Robson Velos Ribeiro

IV – Representantes da Associação Comercial e Industrial:

Titular – Luiz Henrique Marino

Suplente – Rodrigo Stefanello

V – Representantes dos Engenheiros, CREA:

Titular – Maria Gabriela Dalla Pria

Suplente – Elias Pregentino

VI – Representantes da ONG Ambiental Pró-Rio

Titular – Jari Ferreira de Almeida

Suplente – Wesley Domingos Dias

VII – Representantes de entidades públicas Federais, estaduais e municipais ligadas à questão ambiental que tenham sede no município, AGRAER:

Titular – Luiz Roberto dos Santos

Suplente – Rogério de Grandi Castro Freitas

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, 11 de Abril de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:B70C56D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 15/04/2019. Edição 2330
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>